



MENSAGEM N° 669/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 669/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Os recursos serão destinados a ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento aos artistas locais, referente a editais da Lei Aldir Blanc, conforme valores recebidos do Governo Federal, para aplicar em editais de fomento, premiações e operacionalização da Lei Aldir Blanc.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 5 de novembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMS05 05/11/2024 15:22

Ed

1553/2024



PROJETO DE LEI Nº 669, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

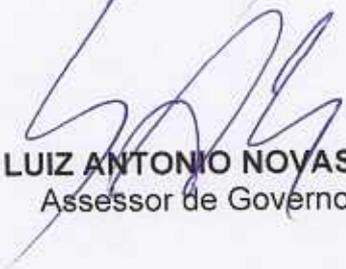
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, pelo excesso de arrecadação com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Especial	2113	171970000719	1750	339048	40.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de novembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC